

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

(ANEXO III À PORTARIA Nº 02/2023/GABSEC/SECTUR)

O Instituto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ/MF nº 00.000.000/0000-00 por meio do seu representante legal, nome xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), casado(a), RG nº xxxxxxxx SSP - xxxxx, inscrito no CPF/MF xxxxxxxxxxxx, DECLARA que a contratação do(s) artista(s) será realizada por intermédio de empresário exclusivo, obedecendo aos estritos preceitos da legislação pertinente quanto à documentação exigida e a comprovação de preços, para o que serão apresentados: contrato de exclusividade, 03 (três) Notas Fiscais Eletrônicas e/ou Contratos expedidos há no máximo 6 (seis) meses da data da realização do evento, em cumprimento ao Acórdão nº 492/2018 - Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Declara ainda, que a documentação comprobatória complementar será apresentada na prestação de contas.

Por ser verdade, firmo a presente.

EXEMPLO - TO, aos 00 dias do mês de Exemplo de 20XX.

Documento assinado digitalmente
NOME
Presidente